



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2019**

*Via no Juízo**PUBOK
DIB MAO*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO (FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.657.870/0001-94, com sede na Estrada do Encanamento, 480, Edifício Shop Sítio Trindade, Loja 0107, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.070-015, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Tereza Duarte de Santana**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1248105 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 126.992.684-53, residente e domiciliada na Rua Doutor João Coimbra, 222, apto. 1501, Madalena, Recife/PE, CEP: 50610-310, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO (FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 019/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Inclusão de Fonte de Recursos ao Contrato nº 196/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO (FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, ficando incluída a fonte 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, tendo como fundamento a cláusula quarta, conforme descrito abaixo:

Secretaria de Saúde do Paulista**Nota de Empenho nº 2020-444**

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17

*9*



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

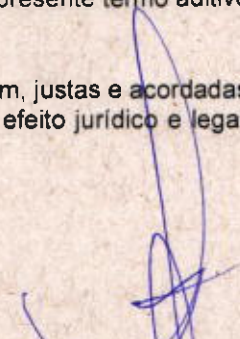
Parágrafo Único: Conforme solicitado na CI nº 003/2020 da Diretoria Financeira, justifica-se a inclusão das fontes de recursos 1214.0000 na Ação 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, referente ao empenho 2020-444 da Health Nutrição Hospitalar EIRELI, para atender ao exercício 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 019/2020-SAF/GAB/SMS, que solicita o **Termo Aditivo de Inclusão de fonte Recursos ao Contrato nº 196/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, através da CI nº 003/2020 da Diretoria Financeira, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

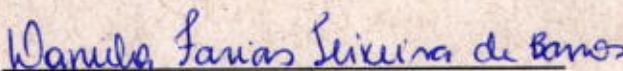
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 196/2019, de 30 de dezembro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de janeiro de 2020.

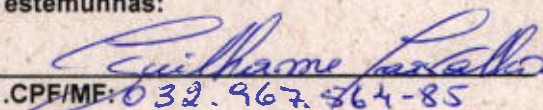


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

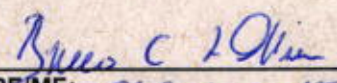


Wanilda Farias Teixeira de Barros
Health Nutrição Hospitalar EIRELI
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/ME: 032.967.864-85



2.CPF/MF: 080.607.154-50

